

1
2 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**

3 **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede – DPGR**

4 **Ata número quatro**

5 No dia 9 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 18h00m,
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento
13 concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede –
14 DPGR, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Alfredo José da Silva
15 França Gomes, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo Pinto Gonçalves
16 e Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 17 1. Aplicar a fórmula de classificação final;
18 2. Proceder à proposta de designação;

19
20 **I- Classificação Final**

21
22 Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final
23 do candidato, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte
24 integrante (ANEXO I).




25
26 **II- Proposta de designação**

27
28 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual
29 redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, e que esse reflete a
30 adequação ao perfil exigido, a *“competência técnica e aptidão para o exercício de funções
31 de direção”*, deliberou o júri propor a designação do candidato **Pedro Duarte Alves de Lara
32 Everard** como Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede – DPGR.

33 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

35 9 de agosto de 2017

36 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Bernardo Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

37

38

18
17
Bui

39

ANEXO I

40

41

CLASSIFICAÇÃO FINAL

42

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

43

Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede – DPGR

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Pedro Duarte Alves de Lara Everard	14,575	17,000	16,273

44

Buy

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede – DPGR

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede – DPGR, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

A “*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Pública”;

O candidato **Pedro Duarte Alves de Lara Everard** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente no âmbito de planeamento e gestão da rede escolar e da Intervenção Educativa, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Pedro Duarte Alves de Lara Everard** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, um bom Compromisso com o Serviço Público e capacidade de Análise da Informação, uma boa capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma elevada capacidade de Gestão de Pessoas e Decisão, e uma boa capacidade de Tolerância à pressão e contrariedades;

Aplicados os métodos de seleção, o candidato obteve a valoração na classificação final – 16,273 valores;

80 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção
81 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de
82 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

83 Propõe-se a designação do candidato **Pedro Duarte Alves de Lara Everard** para Chefe de
84 Divisão de Planeamento e Gestão da Rede (DPGR), cuja síntese curricular se apresenta infra.

85

86

Síntese Curricular

87 **Pedro Duarte Alves de Lara Everard** é Mestre em Educação, na especialidade de
88 Administração Escolar, pela Escola Superior de Educação de Lisboa.

89 Desde 2016 desempenha funções de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Rede, da
90 Câmara Municipal de Cascais;

91 Entre 2015 e 2016 foi Chefe da Divisão de Intervenção Educativa, da Câmara Municipal de
92 Cascais;

93 Entre 2011 e 2015 exerceu funções de Técnico Superior no Gabinete de Planeamento da
94 Educação da Câmara Municipal de Cascais onde, entre 2014 e 2015, exerceu funções de
95 coordenação enquanto responsável pelo Gabinete de Coordenação e Gestão do Departamento
96 de Educação e Desporto;

97 Entre 2007 e 2011 foi Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão de Rede, na ex-Direção
98 Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;




99 Pertence ao Quadro de Nomeação Definitiva no Agrupamento de Escolas de S. Julião da Barra,
100 em Comissão de Serviço, tendo exercido funções de coordenação como Chefe da Equipa
101 Multidisciplinar de Planeamento da Rede Escolar, da ex-Direção Regional de Educação de
102 Lisboa e Vale do Tejo, entre 2005 e 2007;

103 Entre 1982 e 2005 exerceu funções letivas ou equiparadas, tendo sido Membro e Presidente
104 do Conselho Diretivo em diversos estabelecimentos de ensino públicos do país;

105 Frequentou ainda diversas formações na área de Gestão e Administração e Ciências da
106 Educação, bem como outros cursos de formação na área administrativa e jurídica.

107 9 de agosto de 2017

108 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Bernardo Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

109

